

## PROJETO FEST SOL

Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;

INSTITUTO SOCIOCULTURAL HUMANIDADE DEVERSIFICADA E UNIDA - HDUN

- Número e Autoria da Emenda;

00156.01-DEPUTADO ROBERIO NEGREIROS

- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;

41/2024 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL.

- Data de assinatura do Termo de Fomento;

23/11/2023

- Objeto do Termo de Fomento;

O projeto de celebração pela passagem do Aniversário da Região Administrativa

Sol Nascente, uma comunidade que tem prosperado ao longo dos anos. O evento tem como objetivo marcar este momento significativo em sua história e oferecer uma celebração à altura da importância da região. Tem como objetivo gerar trabalho e renda para artistas/bandas do Distrito Federal, além da contratação de demais profissionais do seguimento cultural como Apresentador de Eventos e Audiodescritor, Equipe de Produção, Fotografo, Arte-Finalista, Assessor de Imprensa, havendo entre os profissionais negros e mulheres para a realização das atividades.

- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo

A prestação de contas foi enviada na data de 01/05/2024.

Ainda em análise pela SECEC DF

- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício

Recursos Humanos TOTAL/EQUIPE DE TRABALHO: R\$ 25.000,00

COORDENADOR DE PRODUÇÃO R\$7.700,00

DIRETOR DE PRODUÇÃO R\$ 5.100,00

COORDENADOR TECNICO DE MONTAGEM R\$ 1,440,00

VALOR GLOBAL DA PARCERIA 250.000,00

- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).